



Validate this
document here

**SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 2º OFÍCIO
DE JUSTIÇA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ**

1ª CIRCUNSCRIÇÃO TERRITORIAL

AMARILES DOS SANTOS MOTA

Tabelião e Oficial do Registro de Imóveis

FICHA TALÃO

MATRÍCULA FOLHAS LIVRO

9.540 147 2-AG

CNM: 089474.2.0009540-05

Av. Alberto Torres n° 310 - Centro - Tel/fax: (22)2722-7878

DATA: 03 de Maio de 1985.

IMÓVEL: Prédio residencial nº 171 da Avenida B, construído no lote 06 da quadra J do Parque Santa Maria, nesta cidade, 2º sub-distrito do 1º distrito Municipal e que assim se descrevem e caracterizam: a) O terreno mede em sua totalidade : área de 239, 25m2 com frente para a Avenida B, onde mede 8,25m a mesma largura nos fundos com o lote 34; por 29,00m de ambos os lados, confrontando do lado direito com o lote 05; do lado esquerdo com o lote 07; B) O prédio para moradia de uma só família. De propriedade da COOPERATIVA HABITACIONAL DOS TRABALHADORES SINDICALIZADOS DO NORTE FLUMINENSE LTDA, com sede nesta cidade, inscrita no CGC MF nº 00. 890. 560/0001 - 20. Adquirido pelo título devidamente registrado sob o nº R.6/1.655, fls. 185 do Lº 2 - E, desta Circunscrição. (a) Alcimar Campos Maciel

R.1/9.540. Campos, 03 de Maio de 1985. COOPERATIVA HABITACIONAL DOS TRABALHADORES SINDICALIZADOS DO NORTE FLUMINENSE LTDA, acima qualificada, através da escritura de compra e venda com pacto adjeto de hipoteca, financiamento e assunção de dívida de 03 de julho de 1984, das notas do Tabelião do 17º Ofício de Niterói - RJ, transmitiu a LUIZ CARLOS REODORA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, maior, ajudante de mecânico, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF nº 569. 709. 007 - 20, o imóvel acima matriculado, pelo valor de CR\$ 6.043.353,53. (a) Alcimar Campos Maciel

R.2/9.540. Campos, 03 de Maio de 1985. LUIZ CARLOS REODORA DOS SANTOS, acima qualificado, através da escritura de compra e venda com pacto adjeto de hipoteca, financiamento e assunção de dívida de 03 de julho de 1984, do Tabelião do 17º de Niterói - RJ, hipotecou em primeiro lugar e sem concorrência a favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede em Brasília - DF e filial na cidade do RIO DE JANEIRO - RJ, inscrito no CGC MF nº 00.360. 305/0001 - 08, o imóvel acima matriculado, para garantia da dívida de CR\$ 6.704. 014, 90 ou 1.136, 75732 UPC 'S BNH que será paga a taxa nominal de 5,8% ao ano, no prazo de 360 meses, vencendo-se a primeira prestação em 30/01/84 e as demais no mesmo dia dos meses subseqüentes. (a) Alcimar Campos Maciel.

Av.3/ 9.540. Campos, 03 de Maio de 1985. Certifico que cumprindo ao estabelecido na cláusula 16ª do instrumento que originou o registro nº R.1/9.540, desta Circunscrição, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, cede e transfere ao BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO - BNH, todos os seus direitos creditórios originários do registro nº R.2/9.540, para todos os fins e efeitos de direito do que dou fé. (a) Alcimar Campos Maciel.

Av.4/9.540. Campos, 22 de Maio de 2003. Averbado que ficam extintos e cancelados o registro hipotecário nº R.2/9.540 e a Averbção nº Av. 3/9.540, fl. 147 do Lº 2 - AG, desta Circunscrição, sobre o imóvel objeto desta matrícula em virtude da autorização expressa da credora, concedida ao devedor LUIZ CARLOS REODORA DOS SANTOS, nos termos do instrumento particular de 05 de setembro de 2001, que ficam arquivado. (a) Amariles dos Santos Mota. Colado e inutilizado o selo RCP 28892.

Av.5/9.540. Campos, 24 de Junho de 2003. Averbado que o nome correto do proprietário é LUIZ CARLOS TEODORA DOS SANTOS e que o mesmo contraiu matrimônio sob o regime da comunhão parcial de bens com SÔNIA ALVES DE ALMEIDA, passando ela a assinar-se SÔNIA ALVES DE ALMEIDA SANTOS, sendo que atualmente encontram-se divorciados, voltando ela a usar o nome de solteira SÔNIA ALVES DE ALMEIDA, conforme documentos que ficam arquivados. (a) Amariles dos Santos Mota. Colado e inutilizado o selo RCP 28892.

R.6/9.540. Campos, 24 de junho de 2003. Foi por LUIZ CARLOS TEODORA DOS SANTOS - brasileiro, divorciado, industrial, CPF nº 569.709. 007 - 20, residente e domiciliado nesta cidade , nos termos da escritura de doação (Ato nº 149, fls. 193vº/194 vº do Lº 134), de 20.06.2003 - 2º Ofício local, doada a nua propriedade do imóvel objeto desta matrícula a MICHELE ALMEIDA DOS SANTOS - CPF nº 105. 377. 177 -06 e MARLON LUIZ ALVES DOS SANTOS - CPF nº 057. 411.647 - 81; brasileiros, solteiros, maiores, estudantes, residentes e domiciliados nesta cidade, pelo valor atribuído de R\$ 2.000,00. (a) Amariles dos Santos Mota. Colado e inutilizado o selo RCP 29068.



Validate this
document here

**SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 2º OFÍCIO
DE JUSTIÇA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ**

1ª CIRCUNSCRIÇÃO TERRITORIAL

AMARILES DOS SANTOS MOTA

Tabelião e Oficial do Registro de Imóveis

FICHA TALÃO

CNM: 089474.2.0009540-05

Av. Alberto Torres n° 310 - Centro - Tel/fax: (22)2722-7878

MATRÍCULA FOLHAS LIVRO

9.540

147

2-AG

R.7/9.540. Campos, 24 de Junho de 2003. Registrado o usufruto vitalício sobre o imóvel objeto desta matrícula em favor de SÔNIA ALVES DE ALMEIDA - brasileira, divorciada, enfermeira, CPF nº 789.859.437 - 15, residente e domiciliada nesta cidade, nos termos da escritura de doação (Ato nº 149, fls. 193vº/ 194vº do Lº 134), de 20.06. 2003 - 2º Ofício local. (a) Amariles dos Santos Mota. Colado e inutilizado o selo RCP 29069.

Av.8/9.540. Campos, 24 de Junho de 2003. Averbado que fica extinto e cancelado o usufruto vitalício sobre o imóvel objeto desta matrícula, registrado sob o nº R.7/9.540, à fl. 147 do Lº 2 - AG, desta Circunscrição em virtude da renúncia da usufrutuária SÔNIA ALVES DE ALMEIDA, já qualificada, nos termos da escritura de renúncia de usufruto (Ato nº 150, fls. 194vº/ 195 vº do Lº 134) de 20. 06.2003 - 2º Ofício local. (a) Amariles dos Santos Mota. Colado e inutilizado o selo RCP 29070.

R.9/ 9.540. Campos, 07 de Julho de 2003. Foi por MICHELE ALMEIDA DOS SANTOS e MARLON LUIZ ALVES DOS SANTOS - já qualificados nos termos da escritura de compra e venda (Ato nº 016, fls. 20/21 do Lº 135) de 04.07. 2003 - 2º Ofício local, transmitido o imóvel objeto desta matrícula a JEOVANA DO PATROCÍNIO VIEIRA ROMANELLO - brasileira, do lar, casada sob o regime da comunhão de bens com PIETRO ROMANELLO, CPF nº 781.505.667 - 91, residente e domiciliada nesta cidade, pelo valor de R\$ 10.000,00. (a) Amariles dos Santos Mota.

Prenotação: Protocolo 95. 809, de 18/10/12 (Requerimento e documento anexo para averbação) Amariles dos Santos Mota.

Anotação: Campos, 08/11/2012. Em razão da adoção do sistema de fichas a presente matrícula passou para a ficha talão e/ ou ficha 01. Oficial: (as) Amariles dos Santos Mota.



Validate this document here

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 2º OFÍCIO
DE JUSTIÇA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ1ª CIRCUNSCRIÇÃO TERRITORIAL
AMARILES DOS SANTOS MOTA

Tabelião e Oficial do Registro de Imóveis

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

FICHA

9.540

01

CNM: 089474.2.0009540-05

Av. Alberto Torres nº 310 - Centro - Tel/fax: (22)2722-7878

Av.10/9.540. **AVERBAÇÃO.- DATA: 08/11/2012.-** Averbado que o prédio nº 171 da Avenida Henrique Guitton, antiga Av. B, objeto desta matrícula, de propriedade de Jeovana do Patrocínio Vieira Romanello, possui uma área construída de 141,09m² (cod log. 23.671, insc. municipal nº 98.950), conforme requerimento prenotado em 18/10/12, com o nº 95.809, certidão da PMCG nº 4453/12, de 25/10/12 e CND do INSS nº 000092012-17021289, CEI 70.008.69289/64, que ficam arquivados. Eu, (Leandro Gonçalves da Silva Paes, Escrevente), procedi à presente averbação. Oficial: Amariles dos Santos Mota - Titular, matrícula nº. 06/3786.-

PRENOTAÇÃO: Protocolo nº 97.629, de 02/04/2013 (instrumento particular de c/v com alienação fiduciária).- Os emolumentos devidos por esta prenotação, na importância de CUSTAS: Ato (Lei nº 17/13 de 21.03.2013) Custas R\$15,49 ; 5% para o FUNDERJ R\$0,77 ; 5% para o FUNPERJ R\$0,77, para o FUNARPEN 4% R\$0,61, 20% R\$3,09 Total: R\$20,73.

R.11/9.540.- **COMPRA E VENDA.- DATA: 09/05/2013.-** Por meio do contrato por instrumento particular de compra e venda de imóvel residencial quitado, mútuo e alienação fiduciária em garantia, carta de crédito com recursos do SBPE no âmbito do sistema financeiro da habitação - SFH, de 04/03/13, prenotado em 02/04/2013, com o nº 97.629, os proprietários **JEOVANA DO PATROCÍNIO VIEIRA ROMANELLO** - brasileira, do lar, portadora da CI nº 023315138, expedida por IFP/RJ, em 08/05/89, CPF nº 781.505.667-91 e sua esposa **PIETRO ROMANELLO**, italiano, aposentado, portador da CI de estrangeiro RNE nº W194720-0, expedida por SE/DPMF, em 15/04/84, CPF nº 009.246.347-90, efetivamente casados sob o regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados na rua Flamarion Costa nº 171, Tanque, Rio de Janeiro-RJ, transmitiram a **VAN JOHNSON ARAÚJO VIANA**, brasileiro, solteiro, maior, autônomo, portador da CI nº 36.095.741-9, expedida por SSP/SP, em 10/07/98, CPF nº 292.440.438-07, residente e domiciliado na Av. Henrique Guitton nº 171, Pq. Santa Maria, o prédio nº 171 da Avenida Henrique Guitton, antiga Av. B, objeto desta matrícula, pelo valor de R\$90.000,00, quantia esta satisfeita da seguinte forma: R\$10.000,00 recursos próprios, se houver; e, R\$80.000,00 mediante financiamento concedido pela CEF. Inscrição municipal nº 98.950. Foi apresentada a guia de ITBI nº 95.318. Os emolumentos devidos por este registro de 1ª aquisição imobiliária, na importância de R\$705,66, foram recolhidos em Cartório, na seguinte proporção: R\$590,23 (Tabela V - Portaria nº 17/13); R\$13,30 (2%-atos gratuitos/PMCMV); R\$13,17 (exp. guias PMCG/DOI/DISTRIBUIDOR); R\$3,79 (arquivamento); R\$62,32 (banco indisponibilidade de bens e banco de escrituras); e R\$22,65 (distribuição). Eu, (Leandro Gonçalves da Silva Paes, Escrevente), procedi ao presente registro. Oficial: Amariles dos Santos Mota - Titular, matrícula nº. 06/3786.-

R.12/9.540. **ALIENACAO FIDUCIARIA.- DATA: 09/05/2013.-** Por meio do instrumento particular acima mencionado, o proprietário **VAN JOHNSON ARAÚJO VIANA**, já qualificado, alienou fiduciariamente a credora e fiduciária **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Dec-Lei nº 759, de 12.08.69, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, o prédio nº 171 da Avenida Henrique Guitton, antiga Av. B, objeto desta matrícula, mediante as seguintes cláusulas e condições: 1ª) o valor da dívida é de R\$80.000,00, resgatáveis em 225 prestações mensais e sucessivas, a taxa anual de juros nominal de 8,5101% e efetiva de 8,8500%, sistema de amortização SAC, vencendo-se o primeiro encargo mensal em 04/04/2013; 2ª) o fiduciante enquanto adimplente, por sua conta e risco poderá utilizar-se livremente do imóvel; 3ª) o valor do imóvel, para efeito de venda em público leilão, é de R\$281.000,00, reajustável nos parâmetros da atualização monetária, reservando-se a fiduciária o direito de pedir nova avaliação; e, demais cláusulas contidas no instrumento particular. Os emolumentos devidos por este registro de 1ª aquisição imobiliária, na importância de R\$620,49, foram recolhidos em Cartório, na seguinte proporção: R\$590,23 (Tabela V - Portaria nº 17/13); R\$13,30 (2%-atos gratuitos/PMCMV); R\$13,17 (exp. guias PMCG/DOI/DISTRIBUIDOR); R\$3,79 (arquivamento). Eu, (Leandro Gonçalves da Silva Paes, Escrevente), procedi ao presente registro. Oficial: Amariles dos Santos Mota - Titular, matrícula nº. 06/3786.-

Av.13/9.540. **AVERBAÇÃO.- DATA: 09/05/2013.-** Averbada a emissão da Cédula de Crédito Imobiliário nº 1.4444.0233737-1, série 0313, prenotado em 02/04/2013, com o nº 97.629, tendo como instituição custodiante a **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Dec-Lei nº 759, de 12.08.69, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, objetivando o prédio nº 171 da Avenida Henrique Guitton, antiga Av. B, objeto desta matrícula. Os emolumentos devidos por esta averbação estão isentos, em virtude do presente ato ser concomitante com os registros acima. Eu, (Leandro Gonçalves da Silva Paes, Escrevente), procedi à presente averbação. Oficial: Amariles dos Santos Mota - Titular, matrícula nº. 06/3786.-

CONT

VERSO

CONTINUA NO VERSO

CONTINUA NA PROXIMA PAGINA...



Validate this document here

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 2º OFÍCIO
DE JUSTIÇA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ

1ª CIRCUNSCRIÇÃO TERRITORIAL

AMARILES DOS SANTOS MOTA

Tabelião e Oficial do Registro de Imóveis

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

FICHA

9.540

01

CNM: 089474.2.0009540-05

Av. Alberto Torres nº 310 - Centro - Tel/fax: (22)2722-7878

PRENOTAÇÃO: Protocolo nº 102.252 de 28/05/2014 (Instrumento particular de c/v com alienação fiduciária). Os emolumentos devidos por esta prenotação, na importância de **R\$20,73**, foram recolhidos em Cartório, na seguinte proporção: R\$15,49 (Portaria nº 95/13); R\$3,09 (20% FETJ); R\$0,77 (5% - FUNDEPERJ); R\$0,77 (5% para o FUNPERJ); R\$0,61 (4% FUNARPEN). Selo de Fiscalização Eletrônico EAAA 10448 EXQ.

Av.14/9.540.-AVERBAÇÃO.- DATA: 20/06/2014.- Averbado os cancelamentos do registro da propriedade fiduciária em favor da Caixa Econômica Federal - CEF, sob o nº R.12/9.540 e da averbação nº. Av.13/9.540, ficha 01 do Lº. 2, desta Circunscrição, sobre o **prédio nº 171 da Avenida Henrique Guitton**, objeto desta matrícula, em virtude da autorização expressa da fiduciária, concedida ao fiduciante Van Johnson Araújo Viana, conforme instrumento particular de venda e compra de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no SFH - sistema financeiro da habitação, de 25/04/2014, expedido pela CEF, prenotado em 28/05/2014, com o nº. 102.252, que fica arquivado. Os emolumentos devidos por esta averbação, na importância de **R\$125,17**, foram recolhidos em Cartório, na seguinte proporção: R\$75,71 (Tabela V - Portaria nº 17/13); R\$1,51 (2%-atos gratuitos/PMCMV); R\$8,02 (arquivamento); R\$16,74 (20%-Lei 3217/99); R\$4,18 (5%-FUNDEPERJ); R\$4,18 (5%-FUNPERJ); R\$3,34 (4% - FUNARPEN); e R\$11,49 (Mútua/Acoterj). Eu, Jeane Jerônimo de Oliveira Hott, Escrevente, procedi à presente averbação. Oficial: Amariles dos Santos Mota - Titular, matrícula nº. 06/3786. Selo de Fiscalização Eletrônico EAAA 11766 QQC.

R.15/9.540.-COMPRA E VENDA.- DATA: 20/06/2014.- Por meio do contrato por instrumento particular de venda e compra de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no SFH - sistema financeiro da habitação, de 25/04/2014, prenotado em 28/05/2014, com o nº. 102.252, o proprietário **VAN JOHNSON ARAÚJO VIANA**, brasileiro, solteiro, maior, vendedor, portador da CI nº. 36.095.741-9, expedida por SSP/SP, em 10/07/98, CPF nº. 292.440.438-07, residente e domiciliado na Av. Henrique Guitton nº. 171, Pq. Santa Maria, transmitiu a **ANA PAULA DOS SANTOS NOGUEIRA**, brasileira, solteira, contadora, portadora da CNH nº. 00376134596, expedida por DETRAN/RJ, em 21/12/2010, CPF nº. 079.215.927-67, residente e domiciliada na rua Taylor, nº. 120, Ap 101, Centro, Rio de Janeiro/RJ, o **prédio nº 171 da Avenida Henrique Guitton**, objeto desta matrícula, pelo valor de R\$300.000,00, quantia esta satisfeita da seguinte forma: R\$93.000,00 recursos próprios; e, R\$207.000,00 mediante financiamento concedido pela CEF. Inscrição municipal nº. 98.950. Foi apresentada a guia de ITBI nº 104.112. Os emolumentos devidos por este registro de 1ª aquisição imobiliária, na importância de **R\$712,00**, foram recolhidos em Cartório, na seguinte proporção: R\$624,65 (Tabela V - Portaria nº 17/13); R\$12,49 (2%-atos gratuitos/PMCMV); R\$13,92 (exp. guias PMCG/DOI/DISTRIBUIDOR); R\$4,01 (arquivamento); R\$33,08 (banco indisponibilidade de bens e banco de escrituras); e R\$23,85 (distribuição). Eu, Jeane Jerônimo de Oliveira Hott, Escrevente, procedi ao presente registro. Oficial: Amariles dos Santos Mota - Titular, matrícula nº. 06/3786.-Selo de Fiscalização Eletrônico EAAA 11767 YHH.

R.16/9.540. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.- DATA: 20/06/2014.- Por meio do instrumento particular acima mencionado, a proprietária **ANA PAULA DOS SANTOS NOGUEIRA**, já qualificada, alienou fiduciariamente a credora e fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Dec-Lei nº 759, de 12.08.69, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, o **prédio nº 171 da Avenida Henrique Guitton**, objeto desta matrícula, mediante as seguintes cláusulas e condições: 1ª) o valor da dívida é de R\$207.000,00, resgatáveis em 420 prestações mensais e sucessivas, a taxa anual de juros nominal de 8,5101% e efetiva de 8,8500%, sistema de amortização SAC, vencendo-se o primeiro encargo mensal em 25/05/2014; 2ª) a fiduciante enquanto adimplente, por conta e risco poderá utilizar-se livremente do imóvel; 3ª) o valor do imóvel, para efeito de venda em público leilão, é de R\$311.000,00, reajustável nos parâmetros da atualização monetária, reservando-se a fiduciária o direito de pedir nova avaliação; e, demais cláusulas contidas no instrumento particular. Os emolumentos devidos por este registro de 1ª aquisição imobiliária, na importância de **R\$655,07**, foram recolhidos em Cartório, na seguinte proporção: R\$624,65 (Tabela V - Portaria nº 17/13); R\$12,49 (2%-atos gratuitos/PMCMV); R\$13,92 (exp. guias PMCG/DOI/DISTRIBUIDOR); R\$4,01 (arquivamento). Eu, Jeane Jerônimo de Oliveira Hott, Escrevente, procedi ao presente registro. Oficial: Amariles dos Santos Mota - Titular, matrícula nº. 06/3786.-Selo de Fiscalização Eletrônico EAAA 11768 RIX.

Av.17/9.540. AVERBAÇÃO.- DATA: 20/06/2014.- Averbada a emissão da Cédula de Crédito Imobiliário nº. 1.4444.0583589-5, série 0414, prenotado em 28/05/2014, com o nº. 102.252, tendo como instituição custodiante a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Dec-Lei nº 759, de 12.08.69, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, **objetivando o prédio nº 171 da Avenida Henrique Guitton**, objeto desta matrícula. Os emolumentos devidos por esta averbação estão isentos, em virtude do presente ato ser concomitante com os registros acima, nos termos do Aviso nº 500/2013 da Corregedoria Geral da Justiça. Eu, Jeane Jerônimo de Oliveira Hott, Escrevente, procedi à presente averbação. Oficial: Amariles dos Santos Mota - Titular, matrícula nº. 06/3786.- Selo de Fiscalização Eletrônico EAAA 11769 NUO.

CONTINUA NA FICHA Nº 02

CONTINUA NA PRÓXIMA PAGINA...

Validate this document by clicking on the following link: https://assinador-web.onr.org.br/docs/7WYSP-ZFY98-55UXA-7MM8F

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Validate this document here

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 2º OFÍCIO
DE JUSTIÇA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ

1ª CIRCUNSCRIÇÃO TERRITORIAL

AMARILES DOS SANTOS MOTA

Tabelião e Oficial do Registro de Imóveis

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

FICHA

CNM: 089474.2.0009540-05

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº

9.540

02

Av. Alberto Torres nº 310 - Centro - Tel/fax: (22) 2722-7878

PRENOTAÇÃO: Protocolo nº 110.263 de 26/07/2016 (Instrumento particular para intimação). Os emolumentos devidos por esta prenotação, na importância de **R\$26,23**, foram recolhidos em Cartório, na seguinte proporção: R\$19,30 (Tabela 5.4 - Portaria nº 4.593/15); (2%-atos gratuitos/PMCMV - Art. 2º - Portaria 4.593/15); R\$3,86 (20%-Lei 3217/99); R\$0,96 (5%-FUNDPERJ - Lei 4.664/05); R\$0,96 (5%-FUNPERJ - Lei complementar 111/06); R\$0,77 (4% - FUNARPEN - Lei Estadual 6.281/12). Selo de Fiscalização Eletrônico EBJU 38394 HMY.

Av.18/9.540.- INTIMAÇÃO.- DATA: 08/09/2016.- Averbado que por meio de solicitação da credora Caixa Econômica Federal - CEF, datada de 11/07/2016, prenotado em 26/07/2016, sob o nº 110.263, fls. 155vº, do livro próprio, instruída com Planilha de Débitos, em cumprimento ao parágrafo 1º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, foram realizadas as diligências para notificação da Sra. Ana Paula dos Santos Nogueira, através de requerimento deste Cartório para o Cartório de Títulos e Documentos que certificou que a mesma foi notificada. Tendo conforme certidão do Cartório do 8º Ofício de Campos, a intimada tomado ciência e até a presente data não comparecido para purga de seu débito. Os emolumentos devidos por esta averbação, na importância de **R\$147,52**, foram recolhidos em Cartório, na seguinte proporção: R\$89,23 (Tabela 5.4 - Portaria nº 4.593/15); R\$1,78 (2%-atos gratuitos/PMCMV - Art. 2º - Portaria 4.593/15); R\$9,44 (arquivamento - Tabela 01 - item 04 - Portaria 4.593/15); R\$19,73 (20%-Lei 3217/99); R\$4,93 (5%-FUNDPERJ - Lei 4.664/05); R\$4,93 (5%-FUNPERJ - Lei complementar 111/06); R\$3,94 (4% - FUNARPEN - Lei Estadual 6.281/12); e R\$13,54 (Mútua/Acoterj - Art. 8º da Portaria 4.593/15). Eu, (Assinatura) (Jeane Jerônimo de Oliveira Hott, Escrevente), procedi à presente averbação. Oficial: Amariles dos Santos Mota - Titular, matrícula nº. 06/3786.- Selo de Fiscalização Eletrônico nº EBJU 41284 MJQ.

PRENOTAÇÃO: Protocolo nº 111.736 de 04/01/2017 (Intimação). Os emolumentos devidos por esta prenotação, na importância de **R\$27,95**, foram recolhidos em Cartório, na seguinte proporção: R\$20,57 (Tabela 5.4 - Portaria nº 2.684/16); R\$0,41 (2%-atos gratuitos/PMCMV - Art. 2º - Portaria 2.684/16); R\$4,11 (20%-Lei 3217/99); R\$1,02 (5%-FUNDPERJ - Lei 4.664/05); R\$1,02 (5%-FUNPERJ - Lei complementar 111/06); R\$0,82 (4% - FUNARPEN - Lei Estadual 6.281/12). Selo de Fiscalização Eletrônico EBRQ 04462 PZZ.

Av.19/9.540. - CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO. - DATA: 14/06/2017. - Averbado que fica cancelada a Av.18/9.540, decorrente do protocolo 110.263, objetivando o prédio nº 171 da Avenida Henrique Guitton, objeto desta matrícula, tendo em vista que a credora requereu novo procedimento de consolidação de propriedade. Protocolo nº 111.736, de 04/01/2017. Os emolumentos devidos por esta averbação, na importância de **R\$143,76**, foram recolhidos em Cartório, na seguinte proporção: R\$95,10 (Tabela 5.4 - Portaria nº 2.684/16); R\$1,90 (2%-atos gratuitos/PMCMV - Art. 2º - Portaria 4.593/15); R\$19,02 (20%-Lei 3217/99); R\$4,75 (5%-FUNDPERJ - Lei 4.664/05); R\$4,75 (5%-FUNPERJ - Lei complementar 111/06); R\$3,80 (4% - FUNARPEN - Lei Estadual 6.281/12); e R\$14,44 (Mútua/Acoterj - Art. 8º da Portaria 4.593/15). Eu, (Assinatura) (Ana Carolina Souza Ferreira, Auxiliar de Cartório), procedi à presente averbação. Oficial: Amariles dos Santos Mota - Titular, matrícula nº. 06/3786.- Selo de Fiscalização Eletrônico EBXX 22229 XIJ.

Av.20/9.540.- INTIMAÇÃO.- DATA: 14/06/2017.- Averbado que por meio de solicitação da credora Caixa Econômica Federal - CEF, datada de 14/12/2016, prenotado em 04/01/2017, sob o nº 111.736, fls. 185, do livro próprio, instruída com Planilha de Débitos, em cumprimento ao parágrafo 1º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, foram realizadas as diligências para notificação da Sra. Ana Paula dos Santos Nogueira, através de requerimento deste Cartório para o Cartório de Títulos e Documentos e Correios. Tendo conforme informações dos Correios, a intimada tomado ciência e até a presente data não comparecido para purga de seu débito. Os emolumentos devidos por esta averbação, na importância de **R\$157,23**, foram recolhidos em Cartório, na seguinte proporção: R\$95,10 (Tabela 5.4 - Portaria nº 2.684/16); R\$1,90 (2%-atos gratuitos/PMCMV - Art. 2º - Portaria 2.684/16); R\$10,06 (arquivamento - Tabela 01 - item 04 - Portaria 2.684/16); R\$21,03 (20%-Lei 3217/99); R\$5,25 (5%-FUNDPERJ - Lei 4.664/05); R\$5,25 (5%-FUNPERJ - Lei complementar 111/06); R\$4,20 (4% - FUNARPEN - Lei Estadual 6.281/12); e R\$14,44 (Mútua/Acoterj - Art. 8º da Portaria 2.684/16). Eu, (Assinatura) (Ana Carolina Souza Ferreira, Auxiliar de Cartório), procedi à presente averbação. Oficial: Amariles dos Santos Mota - Titular, matrícula nº. 06/3786.- Selo de Fiscalização Eletrônico nº EBXX 22234 PZY.

CONTINUA NO VERSO

CONTINUA NA PRÓXIMA PAGINA...

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7WYSP-ZFY98-55UXA-7MM8F>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Validate this
document here

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 2º OFÍCIO
DE JUSTIÇA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ

1ª CIRCUNSCRIÇÃO TERRITORIAL
AMARILES DOS SANTOS MOTA
Tabelião e Oficial do Registro de Imóveis

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

FICHA

CNM: 089474.2.0009540-05

9.540

02

Av. Alberto Torres nº 793 - Centro - Tel/fax: (22)2722-7878

PRENOTAÇÃO: Protocolo nº 120.006 de 02/09/2019 (Intimação). Os emolumentos devidos por esta prenotação, na importância de R\$31,01, foram recolhidos em Cartório, na seguinte proporção: R\$21,98 (Tabela 5.4 - Portaria nº 2.358/18; R\$0,43 (2%-atos gratuitos/PMCMV - Art. 2º - Portaria 2.350/18); R\$4,39 (20%-Lei 3217/99); R\$1,09 (5%-FUNPERJ - Lei 4.664/05); R\$1,09 (5%-FUNPERJ - Lei complementar 111/06); R\$0,87 (4% - FUNARPEN - Lei Estadual 6.281/12); R\$1,16 (ISS- Portaria 2.358/18 CGJ). Selo de Fiscalização Eletrônico ECWO 73925 GH.

Av.21/9.540. - CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO. - DATA: 09/10/2019.- Averbado que fica cancelada a Av.20/9.540, decorrente do protocolo 111.736, objetivando o prédio nº 171 da Avenida Henrique Guitton, objeto desta matrícula, tendo em vista que a credora requereu novo procedimento de consolidação de propriedade. Os emolumentos devidos por esta averbação, na importância de R\$143,60, foram recolhidos em Cartório, na seguinte proporção: R\$101,67 (Tabela 5.4 - Portaria nº 2.358/18); R\$2,03 (2%-atos gratuitos/PMCMV - Art. 2º - Portaria 2.358/18 CGJ); R\$20,33 (20%-Lei 3217/99); R\$5,08 (5%-FUNPERJ - Lei 4.664/05); R\$5,08 (5%-FUNPERJ - Lei complementar 111/06); R\$4,06 (4% - FUNARPEN - Lei Estadual 6.281/12); R\$5,35 (ISS - Portaria 2.358/18 CGJ). Eu, Edson (Edson Mesquita Neto, Auxiliar de Escritório), procedi à presente averbação. Oficial: Amariles dos Santos Mota - Titular, matrícula nº. 06/3786.- Selo de Fiscalização Eletrônico nº EDEK 52134 XYY

PRENOTAÇÃO: Protocolo nº 141.121. de 13/06/2025 (Intimação). As custas devidas por esta prenotação, na importância de R\$ 49,13, foram recolhidas em Cartório, na seguinte proporção: R\$ 32,29 (Tabela 5.4 - Portaria nº 556/24; R\$ 0,64 (2%-atos gratuitos/PMCMV - Art. 2º - Portaria nº 556/24); R\$ 6,45 (20%-Lei 3217/99); R\$ 1,61 (5%-FUNPERJ - Lei 4.664/05); R\$ 1,61 (5%-FUNPERJ - Lei complementar 111/06); R\$ 1,93 (4% - FUNARPEN - Lei Estadual 6.281/12); R\$ 1,73 (ISS- Portaria nº 556/24 CGJ); R\$ 2,87 (Selo - Portaria nº 556/24 CGJ). CNS/CNJ nº 089474. Selo de Fiscalização Eletrônico EEVW 33783 HIM.

Av.22/9.540. - INTIMAÇÃO. - DATA: 03/10/2025.- Averbado que por meio de solicitação da credora Caixa Econômica Federal - CEF, datada de 13/06/2025, prenotada em 13/06/2025, sob o nº.141.121, instruída com Planilha de Débitos, em cumprimento ao parágrafo 1º. do artigo 26 da Lei nº.9.514/97, foram realizadas as diligências para notificação da Sra. Ana Paula dos Santos Nogueira, através de requerimento deste ao Cartório de Títulos e Documentos do 8º Ofício de Campos, e 5º e 6º Ofícios do Rio de Janeiro/RJ, que certificaram que a Sra. Ana Paula dos Santos Nogueira se encontra em local incerto e ignorado, não sendo a mesma notificada. CNS/CNJ nº 089474.- Selo de Fiscalização Eletrônico nº EEZJ 92754 EGI. Ato assinado eletronicamente por Edson Mesquita Neto, Escrevente, matrícula nº: 94-20890. Oficial: Dr. Amariles Dos Santos Mota - Titular, matrícula nº: 06/3786.-

PRENOTAÇÃO: Protocolo nº 144.236 de 10/02/2026 (Consolidação de propriedade). As custas devidas por esta prenotação, na importância de R \$ 56,13, foram recolhidas em Cartório, na seguinte proporção: R\$ 36,89 (Tabela 5.4 - Portaria nº 2.679/25; R\$ 0,73 (2%-atos gratuitos/PMCMV - Art. 2º - Portaria nº 2.679/25); R\$ 7,37 (20%-Lei 3217/99); R\$ 1,84 (5%-FUNPERJ - Lei 4.664/05); R\$ 1,84 (5%-FUNPERJ - Lei complementar 111/06); R\$ 2,21 (4% - FUNARPEN - Lei Estadual 6.281/12); R\$ 1,98 (ISS- Portaria nº 2.679/25 CGJ); R\$ 3,27 (Selo - Portaria nº 2.679/25 CGJ). CNS/CNJ nº 089474. Selo de Fiscalização Eletrônico EEZK 00789 HJM.

Av.23/9.540. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM NOME DA FIDUCIÁRIA: DATA: 11/02/2026. Averbado que fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do prédio nº



CERTIDÃO DIGITAL

PÁG.:007 DE 008

RÍCULA: 00009540

CÓDIGO CNM: 089474.2.0009540-05

Validate this document here

CNM:089474.2.0009540-05

2º OFÍCIO DE CAMPOS

AMARILES DOS SANTOS MOTA - TABELIÃO E OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
AV ALBERTO TORRES 293 - CENTRO - CAMPOS/RJ

(22) 2722-7878

E-mail: cartoriado2oficiocampos@hotmail.com Tel: (22) 2722-7878

REGISTRO GERAL MATRÍCULA ELETRÔNICA LIVRO 2

MATRÍCULA

9.540

FICHA

04

171 da Avenida Henrique Guitton, em nome da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, em decorrência do procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, inclusive com publicação de edital com decurso do prazo legal sem a purgação da mora por parte da fiduciante Ana Paula dos Santos Nogueira, apresentado o requerimento da credora prenotado com o nº 144.236, guia de ITBI devidamente paga, e demais documentos que ficam arquivados. CNS/CNJ nº 089474. **Selo de Fiscalização Eletrônico EEZK 00830 RTX.** Ato assinado eletronicamente por Edson Mesquita Neto, Escrevente, matrícula nº: 94-20890. Oficial: Dr. Amariles Dos Santos Mota - Titular, matrícula nº: 06/3786.- - - - -

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7WYSP-ZFY98-55UXA-7MM8F>

CONTINUA NA PROXIMA PAGINA...



CERTIDÃO DIGITAL

PÁG.:008 DE 008

RÍCULA: 00009540

CÓDIGO CNM: 089474.2.0009540-05

Validate this document here

C E R T I F I C O ser esta a REPRODUÇÃO AUTÊNTICA DO ASSENTAMENTO A QUE SE REFERE, contendo a SITUAÇÃO JURÍDICA, INTEIRO TEOR e conforme data o histórico VINTENÁRIO DA MATRÍCULA OU TRANSCRIÇÃO ACIMA; e caso a presente certidão expresse imóvel definido com titularidade regular SEU CONTEÚDO É SUFICIENTE PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DE PROPRIEDADE, DIREITOS E EVENTUAIS ÔNUS REAIS OU GRAVAMES E AINDA RESTRIÇÕES SOBRE O IMÓVEL - ART. 19, § 11 DA LEI Nº 6.015/73. CERTIFICAÇÃO DE PRENOTAÇÕES EXISTENTES (Código Normas – Art. 1.055, § 1º): Certifico que não consta protocolo de título vinculado à matrícula. Emolumentos: R\$ 124,08 – (TAB.20-04.6 – Lei Estadual nº 3.350/99); R\$ 24,81 – (20,0% - FETJ – Lei Estadual nº 3.217/99); R\$ 6,20 - (5,0% - FUNDPERJ – Lei Estadual nº 4.664/2005); R\$ 6,20 – (5,0% - FUNPERJ – Lei Estadual nº 111/2006); R\$ 7,44 – (6,0% - FUNARPEN – Lei Estadual nº 6.281/2012); R\$ 0,00 – (0,0% - FUNPGALERJ – Lei Estadual nº 10.637/2024); R\$ 0,00 – (0,0% - FUNPGT – Lei Estadual nº 10.637/2024); R\$ 0,00 – (0,0% - FUNDAC-PGUERJ – Lei Estadual nº 10.637/2024); R\$ 2,48 – (2% - Reemb. Atos gratuitos e PMCMV – Lei Estadual nº 3.350/99); R\$ 6,66 – (5% - ISS Municipal – Lei Municipal Complementar nº 282/2018); Selo de Fiscalização: R\$ 3,27; TOTAL: R\$ 181,14. CERTIDÃO EMITIDA EM: 19/02/2026 ÀS 11:21:42; PEDIDO Nº 00073315; RECIBO N.º: 0001389/26.001. As certidões do Registro de Imóveis podem ser solicitadas pela plataforma registrodeimoveis.org.br, sem intermediários e sem custos adicionais.



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEZK 01091 RTW
Consulte a Validade do Selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

EMOLUMENTO:	124,08
PMCMV(2%):	2,48
FETJ:	24,81
FUNDPERJ:	6,20
FUNPERJ:	6,20
FUNARPEN:	7,44
FUNPGALERJ:	0,00
FUNPGT:	0,00
FUNDAC:	0,00
ISS/SELO:	9,93
TOTAL:	181,14

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 DE FEVEREIRO DE 2026

CERTIDÃO DIGITAL LAVRADA POR: AMARILES DOS SANTOS MOTA - .

Provimentos CNJ nº47/2015, CGJ nº89/2016 e CGJ nº45/2017, regulamentam a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços de registro de imóveis do Estado do Rio de Janeiro.

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7WYSP-ZFY98-55UXA-7MM8F>

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

